



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO Nº 005/2012

PROCESSO: Nº 135/2011

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de manutenção, com revisões mensais e mão de obra especializada, para todos os equipamentos de ar condicionado da **CEAGESP** no ETSP - Edifícios administrativos e Silo Jaguaré, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

DATA DA SESSÃO: 28/06/2012.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 28/06/2012, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial – Envelope A e a Documentação Habilitatória – Envelope B, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial (menor preço global) em referência. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações – **Sr. WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA**, membro **SRA – MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, representante da área técnica **DEMAN/SEMAC – Sr. MARCOS DA SILVA PICCIN**, bem como os representantes das licitantes:

- 1 - Sr. Fernando Augusto Leria, portador do RG nº 25.517.895-5, CPF nº 282.003.408-05, representante da empresa AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ;
- 2 – Sr. Giovani Ferreira Mendes, portador do RG nº 24.524.358-6, CPF nº 176.148.898-96, representante da empresa G.F.MENDES REFRIGERAÇÃO ME;
- 3 – Sr. Peterson Fuser de Angelo, portador do RG nº 33.551.800X, CPF nº 221.604.288-92, representante da empresa SPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA – EPP;
- 4 – Sr. Vanderlei Carneiro de Jesus, portador do RG nº 47.714.307-6, CPF nº 338.026.348-61, representante da empresa LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - ME
- 5 – Sr. Emerson Candido Pereira, portador do RG nº 26.100.820-1, CPF nº 252.111.748-01, representante da empresa ARPOLAR SERVICE LTDA.

Realizado o credenciamento das licitantes supracitadas, a Comissão recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial (Envelope A) e a Documentação Habilitatória (Envelope B). Ato contínuo, abriu-se o envelope contendo a Proposta Comercial, para vistas e rubricas dos representantes presentes, sendo apresentada as seguintes propostas das empresa:

- ✓ AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) ;
- ✓ G.F.MENDES REFRIGERAÇÃO ME no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze mil reais) ;
- ✓ SPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA – EPP no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) ;
- ✓ GTÉRMICA no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) ;
- ✓ ARPOLAR SERVICE LTDA no valor de R\$ 128.262,00 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais).



Abertos os envelopes "A" - Proposta Comercial, as propostas foram ordenadas de forma crescente de valores, sendo que somente as três primeiras licitantes com as melhores ofertas foram permitidas a participarem dos lances verbais verbais e sucessivos, conforme dispõe o artigo 4º, incisos VIII e IX da Lei 10.520/02.

Desta forma, passou-se a etapa de lances verbais e sucessivos, conforme tabela anexa à presente ata, e na sequência restando declarada pelo Pregoeiro como 1º classificada, a licitante **G.F. MENDES REFRIGERAÇÃO ME**, no valor total ofertado de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, 2º classificado a licitante **LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - ME**, no valor total ofertado de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, 3º classificado a licitante **AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP**, no valor total ofertado de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**. Aberto o envelope da documentação habilitatória da licitante **G.F. MENDES REFRIGERAÇÃO ME**, o Balanço Patrimonial foi encaminhado à SECGE – Seção de Contabilidade Geral que concluiu pela inadequação do documento apresentado à legislação, com isso decidiu o pregoeiro pela inabilitação da empresa, por descumprimento do item 5.2.4 b) do Edital. A sessão ficou suspensa para almoço e os representantes das empresas **ARPOLAR SERVICE LTDA** e **SPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA – EPP**, declararam que não prosseguiriam no certame.

Prosseguindo a sessão foi convocado o 2º classificado **LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - ME** a oferecer uma contraproposta, o qual foi recusado, sendo aceita a sua proposta comercial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Aberto o envelope da documentação habilitatória da licitante e verificada sua regularidade com o Edital pela área técnica e financeira da CEAGESP, o Pregoeiro decidiu declarar como vencedora a licitante **LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - ME**, no valor da proposta comercial de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, inferior ao valor estimado pela **CEAGESP** de **R\$ 158.696,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a proposta readequada ao lance vencedor indicando detalhadamente o plano de manutenção corretiva e preventiva, estimando a quantidade de funcionários, carga horária e valores por hora, a fim de que seja verificada a exequibilidade. Questionados sobre a intenção de recursos a empresa **AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP**, manifestou por escrito, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

Os envelopes "B" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas participantes deste certame ficará em poder da Comissão Permanente de Licitações, guardado em envelope lacrado e rubricado por todos os presentes, para andamento do certame, em data a ser divulgada na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de junho de 2012.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Presidente

MARIA VALDIRENE R.S. CARLOS
Membro



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

3/2

Representante da área técnica

MARCOS DA SILVA PICCIN
DEMAN/SEMAM

Licitante Presente:

AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Sr. Fernando Augusto Leria

LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA - ME

Sr. Vanderlei Carneiro de Jesus

G.F.MENDES REFRIGERAÇÃO ME

Sr. Giovani Ferreira Mendes
